



**CONTROLE DE QUALIDADE DAS FISCALIZAÇÕES E DOS PRODUTOS DO CONTROLE EXTERNO
INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR Nº 004/2022**

PROCESSO Nº	2712/2019
ASSUNTO	Tomada de Contas Ordinária referente ao Contrato nº 136/2013 (Concorrência nº 2/2013/Sinfra), em cumprimento ao Acórdão nº 566/2018/TP (Doc. Control P nº 545/2019)
JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – Sinfra/MT
REPRESENTADOS	Cinésio Nunes de Oliveira Ex-Secretário de Estado da Sinfra – 01.01.2013 a 31.12.2014
RELATOR	Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida
EQUIPE TÉCNICA	Emerson Augusto de Campos – Auditor Público Externo Jorge Vanzelote Barquette – Auditor Público Externo (supervisão)
ORDEM DE SERVIÇO	OS nº 2745/2018 – Conex-e

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório técnico conclusivo de Tomada de Contas Ordinária foi elaborado em observância à legislação e ao objetivo fiscalizado, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, especificamente em relação ao § 2º, do artigo 5º da Resolução Normativa nº 012/2016.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2022.

Jorge Vanzelote Barquette

Auditor Público Externo
Supervisor

